



PORTARIA Nº 44.556/2018

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006, de acordo com o Decreto nº 31.691/2017, e em atendimento ao Ofício nº 7628/2017 da SMED,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.521/2017, o início dos trabalhos para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora pública municipal **MARCIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 3170**, que em tese teria violado os Art. 134, incisos I, II, III e IX, e Art. 135, incisos VI e XIX da Lei Municipal nº 1703/2006.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de janeiro de 2018.

RICARDO SILVA MACHADO

Diretor Geral - SMGP